



Estudo Técnico Preliminar - ETP

ETP nº 6335 - Requisição nº 965857

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - “ART. 18, §1º, I”,14.133/21

A AQUISIÇÃO DE LICENÇA DO SOFTWARE AUTODESK AUTOCAD É NECESSÁRIO PARA GARANTIR A CONTINUIDADE OPERACIONAL E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO TÉCNICO DA FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL (FPE). A FUNDAÇÃO JÁ POSSUI UM EXTENSO ACERVO DE PROJETOS E DOCUMENTOS LEGADOS CRIADOS INTEGRALMENTE NESTA PLATAFORMA. É CRUCIAL RESSALTAR QUE GRANDE PARTE DOS PROJETOS E OBRAS NECESSÁRIOS É RESULTADO DIRETO DE APONTAMENTOS E DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL (MP-RS). A MANUTENÇÃO DO SOFTWARE AUTODESK AUTOCAD É, PORTANTO, IMPRESCINDÍVEL PARA GARANTIR A COMPATIBILIDADE, A AGILIDADE E A CONFORMIDADE NO ATENDIMENTO A ESSAS DEMANDAS DE OBRAS OBRIGATORIAS.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - “ART. 18, §1º, II”, 14.133/21

A AQUISIÇÃO NÃO FOI PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL PORQUE A NECESSIDADE SURTIU DE FORMA SUPERVENIENTE, DECORRENTE DA EXONERAÇÃO DA ANTIGA ASSESSORA (ENGENHEIRA) E DA ADMISSÃO DA NOVA PROFISSIONAL, QUE NECESSITA DO SOFTWARE PARA REALIZAR LEVANTAMENTOS TÉCNICOS ESSENCIAIS. A LICENÇA DO SOFTWARE AUTODESK AUTOCAD É INDISPENSÁVEL PARA GARANTIR A CONTINUIDADE OPERACIONAL E A PRESERVAÇÃO DO ACERVO TÉCNICO DA FUNDAÇÃO.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, III, 14.133/21

OS REQUISITOS USUAIS DE MERCADO ESTÃO CONTEMPLADOS NA DESCRIÇÃO DO ITEM.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - ART.18, §1º, IV, 14.133/21

A ESTIMATIVA DE 1 LICENÇA DO SOFTWARE AUTODESK AUTOCAD FOI DEFINIDA COM BASE NA NECESSIDADE ATUAL DA FUNDAÇÃO.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO - ART.18, §1º, V, 14.133/21

A SOLUÇÃO ESCOLHIDA NÃO DEMANDA ESTUDOS TÉCNICOS HAJA VISTA TRATAR DE COMPRAS ROTINEIRAS DO ÓRGÃO COM FINALIDADE JUSTIFICADA PELA CONTINUIDADE, APOIO, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OU FINALÍTICAS DO ÓRGÃO, O QUE DESOBRIGA O PREENCHIMENTO DESTES CAMPOS.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, VI, 14.133/21

0035.0736.010174: UN - LICENÇA - AUTODESK AUTOCAD LT ÚLTIMA VERSÃO COMMERCIAL NEW SINGLE USER ELD 1 ANO							
Quantidade: 1,0000							
Valor unitário: 2550,0000							
Valor calculado: 2550,0000							
Origem do valor: Pesquisa de Preços nº 36147							
Técnica de cálculo: Menor Valor							
Fornecedor	Fonte Preço	Data Emissão	Validade	Valor Orçado	Peso	Situação Orçamento	
91.210.161/0001-65: GRAPHO - PRODUTOS E SERVIÇOS EM COMPUTAÇÃO LTDA	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	24/11/2025	23/05/2026	2.550,0000	1	Aprovado	
00.510.077/0001-01: FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	24/11/2025	23/05/2026	3.254,4300	1	Aprovado	
03.620.200/0001-35: PRO-SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	28/11/2025	27/05/2026	3.150,0000	1	Aprovado	

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - ART.18, §1º, VII, 14.133/21

A AQUISIÇÃO DOS ITENS DESTES ETP NÃO FAZ PARTE DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E OS REQUISITOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CASO EXISTAM, ESTÃO NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE CADA ITEM.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO - ART.18, §1º, VIII, 14.133/21

NÃO É POSSÍVEL REALIZAR O PARCELAMENTO DA AQUISIÇÃO, POIS TRATA-SE DE 1 LICENÇA ÚNICA DO SOFTWARE AUTODESK AUTOCAD.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS - ART.18, §1º, IX, 14.133/21

SOLUÇÃO USUAL DE MERCADO.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO - ART.18, §1º, X, 14.133/21

NÃO HÁ PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES - ART.18, §1º, XI, 14.133/21

NÃO HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS - ART.18, §1º, XII, 14.133/21

NÃO SE APLICA OU JÁ ESTÁ CONTIDO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM.



XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, XIII, 14.133/21

A AQUISIÇÃO É PLENAMENTE VIÁVEL, POIS HÁ DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA, VIABILIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL PARA AQUISIÇÃO DA LICENÇA DO SOFTWARE AUTODESK AUTOCAD. A CONTRATAÇÃO ATENDE À NECESSIDADE ATUAL DA FUNDAÇÃO, QUE JÁ POSSUI UM EXTENSO ACERVO DE PROJETOS E DOCUMENTOS LEGADOS CRIADOS INTEGRALMENTE NESSA PLATAFORMA, GARANTINDO COMPATIBILIDADE TÉCNICA COM O ACERVO EXISTENTE E CONFORMIDADE COM DETERMINAÇÕES LEGAIS.

.....